



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

Declaração n.º 62/2014

Nos termos do n.º 10 do Artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2014 ao SPORT CLUBE MELGACENSE, NIPC 900250240, para a realização de atividades ou programa de carácter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no Artigo 86.º do Código do IRC, se ao caso aplicável.

26 de março de 2014. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

207743263

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 5175/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º e do n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento do Sorteio «Fatura da Sorte», aprovado pela Portaria n.º 44-A/2014, de 20 de fevereiro, sob proposta conjunta da Autoridade Tributária e Aduaneira e da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, e tendo em conta a natureza e a periodicidade dos sorteios «Fatura da Sorte», determino que se apliquem aos membros do júri dos concursos, do júri das reclamações, e seus substitutos legais, as mesmas condições, com as necessárias adaptações, que se aplicam aos júris dos concursos e das reclamações dos jogos explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, nos termos do despacho conjunto n.º 584/98, de 30 de janeiro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 20 de agosto de 1998.

7 de abril de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*.

207752157

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 5176/2014

Nos termos do Decreto-Lei n.º 26-A/2014, de 17 de fevereiro, que cria o Sorteio «Fatura da Sorte», e da Portaria n.º 44-A/2014, de 20 de fevereiro, que aprova o respetivo regulamento, tendo sido designados pelas entidades responsáveis para o efeito os membros do júri dos concursos e do júri das reclamações deste sorteio, bem como o auditor independente, nomeio as individualidades abaixo para o exercício das funções a seguir indicadas:

1) Júri dos concursos:

a) Presidente: Dra. Patrícia Cristiana Bolotinha de Sousa Inês Torroares Valente, tendo por substituta legal a Dra. Ana Alexandra Botelho Carmezim Figueiredo, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

b) Vogal: Dr. Fernando Manuel Lobo do Vale, tendo por substituta legal a Dra. Maria de Fátima Pereira Duarte Coelho, em representação da Inspeção-Geral das Finanças;

c) Vogal: Dra. Ana Cristina Caetano, tendo por substituta legal a Dra. Grácia Fidalgo, em representação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

d) Secretário, sem direito de voto: Dr. Gonçalo Manuel Lima Bulcão, tendo por substituto legal o Dr. Nuno Miguel Soares Antunes, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira.

2) Júri das reclamações:

a) Presidente: Dra. Sandra Isabel Tavares dos Santos Carvalho, tendo por substituta legal a Dra. Susana Sofia Ribeiro da Silva, Juízas de Direito dos Juízos de Execução de Lisboa;

b) Vogal: Dra. Maria Helena Almeida Costa Oliveira Antunes Pinto, tendo por substituta legal a Dra. Maria Isabel Figueiredo Pais, em representação da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

c) Vogal: Dra. Bárbara Maria Borges Friza, tendo por substituta legal a Dra. Joaquina Maria Franco, em representação da Inspeção-Geral das Finanças;

d) Vogal: Dr. Pedro Machado, tendo por substituto legal o Dr. Fernando Ferreira, e, representação da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna;

e) Vogal: Dra. Maria João Ferreira Menezes, tendo por substituta legal a Dra. Maria Guilhermina Fragoso Teles Silva, em representação da Autoridade Tributária e Aduaneira.

3) Auditor independente: Dra. Lídia Vasco Antunes, em representação da Inspeção-Geral das Finanças.

7 de abril de 2014. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Nuncio*, por delegação de S. Ex.ª a MEF, Desp. 9783/2013, DR, 2.ª Série, n.º 142, de 25.07.2013.

207750894

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 5177/2014

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2014.

2 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

207746211

Despacho n.º 5178/2014

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a José Luís de Sales Marques licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que o mesmo, nos termos do artigo 1º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Autorizo que, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a José Luís de Sales Marques, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de março de 2014.

2 de março de 2014. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José Maria Teixeira Leite Martins*.

207745986